

NEWSLETTER

SUMÁRIO

I – TEMAS DA ATUALIDADE

DIREITO INDUSTRIAL

- Constituído grupo de trabalho para revisão do CPI
- União Europeia conclui reforma das regras em matéria de Denominações de Origem e Indicações Geográficas
- Aprovado pacote de revisão de regras europeias sobre Desenhos ou Modelos
- Primeira audiência na divisão local de Lisboa do Tribunal Unificado de Patentes

II – JURISPRUDÊNCIA

DIREITO DE AUTOR E DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

- Regra da reciprocidade material da Convenção de Berna não é aplicável na UE, sugere Advogado-Geral
- Tribunal Constitucional Belga faz reenvio sobre a validade da transposição da Diretiva 2019/790
- Decisão pioneira sobre mineração de dados e Inteligência Artificial na Alemanha

DIREITO INDUSTRIAL

- Câmara de Recurso Alargada do Instituto Europeu de Patentes apreciará questão sobre interpretação de reivindicações em processo de oposição
- Tribunal francês faz reenvio prejudicial sobre decetividade superveniente de uma marca

III – EVENTOS E CURSOS

- Abertas inscrições para o XVI Curso de Pós-Graduação em Direito Intelectual
- VII Jornada Luso-Brasileira de Direito de Autor
- Prémio Professor Doutor José de Oliveira Ascensão 2024

IV – PUBLICAÇÕES

- J.P. REMÉDIO MARQUES, *O (Novo) Tribunal Unificado de Patentes*
- LUÍS DE LIMA PINHEIRO, *Estudos de Direito da Internet*
- SARA PEIXOTO, *O Requisito da Atividade Inventiva da Invenção Patenteável e as Invenções Geradas por Inteligência Artificial*
- BERNARDO FRIAS, *O Direito de Propriedade Intelectual na Indústria Farmacêutica e a Tecnologia Blockchain - Principais Controvérsias no Âmbito das Patentes e o Combate à Contrafação de Medicamentos*

I – TEMAS DA ATUALIDADE

DIREITO INDUSTRIAL

- **Constituído grupo de trabalho para revisão do CPI**

Por despacho de 12 de Agosto foi constituído um grupo de trabalho com o objetivo de analisar o projeto de alterações ao Código da Propriedade Industrial. Este grupo, que conta com a participação da APDI, deverá apresentar as suas conclusões até 1 de dezembro de 2024.

- **União Europeia conclui reforma das regras em matéria de Denominações de Origem e Indicações Geográficas**

Depois da aprovação e publicação do Regulamento (EU) 2023/2411 relativo à proteção das indicações geográficas de produtos artesanais e industriais, a 15 de Maio entrou em vigor o Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, relativo às indicações geográficas para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas, bem como às especialidades tradicionais garantidas e às menções de qualidade facultativas para os produtos agrícolas. Este Regulamento alterou os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, (UE) 2019/787 e (UE) 2019/1753 e revogou o Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

- **Aprovado pacote de revisão de regras europeias sobre Desenhos ou Modelos**

A 10 de outubro foi aprovado no Conselho da União Europeia o pacote de revisão de regras europeias sobre Desenhos ou Modelos, que substituirá a Diretiva 98/71 e atualizará o Regulamento 6/2002.

- **Primeira audiência na divisão local de Lisboa do Tribunal Unificado de Patentes**

Teve lugar no dia 14 de setembro audiência no primeiro processo da divisão local portuguesa do Tribunal Unificado de Patentes. O processo diz respeito a um pedido de providências cautelares deduzido pela Ericsson contra três entidades – AsusTek, Arvato e Digital River – e diz respeito à alegada violação de uma patente de comunicações móveis.

II – JURISPRUDÊNCIA

DIREITO DE AUTOR E DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

- **Regra da reciprocidade material da Convenção de Berna não é aplicável na UE, sugere Advogado-Geral**

Na sua opinião relativa ao Processo C-227/23, *Kwantum* (EU:C:2024:698), publicada a 5 de setembro de 2024, o Advogado-Geral MACIEJ SZPUNAR considerou que os Estados-Membros não podem aplicar a cláusula de reciprocidade contida no artigo 2.º, n.º 7, da Convenção de Berna em relação a nacionais dos Estados Unidos da América. Esta orientação baseia-se na jurisprudência anterior C-265/19, *Recorded Artists Actors Performers (RAAP)* (EU:C:2020:677), mas, a ser seguida, poderá ter implicações mais profundas, admitindo a proteção de autores nacionais de países terceiros, incluindo aqueles que não sejam membros da Convenção de Berna.

- **Tribunal Constitucional Belga faz reenvio sobre a validade da transposição da Diretiva 2019/790**

A 26 de setembro de 2024 o Tribunal Constitucional Belga proferiu uma decisão extensa remetendo treze questões ao Tribunal de Justiça. Estão em causa vários aspetos relativos à transposição da Diretiva 2019/790, nomeadamente o direito conexo do editor de imprensa (art. 15.º) e os direitos de remuneração dos autores à luz do artigo 17.º da Diretiva.

Este reenvio junta-se um reenvio prejudicial anterior de um Tribunal Belga (C-572/23) relativo aos artigos 18.º e 23.º da Diretiva 2019/790 e de um Tribunal Italiano sobre o direito conexo do editor de imprensa.

- **Decisão pioneira sobre mineração de dados e Inteligência Artificial na Alemanha**

O Tribunal de Hamburgo proferiu em 27 de setembro aquela que é considerada a primeira decisão europeia sobre mineração de dados ao abrigo dos artigos 3.º e 4.º da Diretiva 2019/790 (versão original [aqui](#), tradução automática para língua inglesa [aqui](#)). A LAION, uma organização sem fins lucrativos, que fornece conjuntos de dados, ferramentas e modelos para desenvolver inteligência artificial tinha incluído uma fotografia do fotógrafo Robert Kneschke na base de dados que disponibilizava gratuitamente ao público. O fotógrafo tinha reservado os seus direitos conforme prevê o art. 4.º da Diretiva 2019/790. Não obstante, o Tribunal considerou que a LAION podia

beneficiar do §60d UhrG (que transpõe o art. 3.º da Diretiva 2019/790), sendo qualificada como prospeção de textos e dados para fins de investigação científica. Prevê-se que o fotógrafo venha a recorrer desta decisão.

DIREITO INDUSTRIAL

- **Câmara de Recurso Alargada do Instituto Europeu de Patentes apreciará questão sobre interpretação de reivindicações em processo de oposição**

No âmbito de um processo de oposição (T0439/22 (Gathered sheet), EP:BA:2024:T043922.20240624), a câmara de recurso do Instituto Europeu de Patentes decidiu, a 24 de junho de 2024, consultar a Câmara de Recurso Alargada sobre a eventual aplicação do artigo 69.º da Convenção da Patente Europeia à interpretação de reivindicações no contexto de uma oposição. Essa consulta deu origem ao processo G1/24 (“Heated aerosol”).

- **Tribunal francês faz reenvio prejudicial sobre decetividade superveniente de uma marca**

Em 28 de fevereiro de 2024, a Cour de Cassation apresentou um pedido de reenvio prejudicial (C-168/24, PMJC), colocando a seguinte questão ao Tribunal de Justiça: “*Devem o artigo 12.º, n.º 2, alínea b), da Diretiva 2008/95/CE 1, de 22 de outubro de 2008, que aproxima as legislações dos Estados-Membros em matéria de marcas e o artigo 20.º, alínea b), da Diretiva (UE) 2015/2436, de 16 de dezembro de 2015 2, que aproxima as legislações dos Estados-Membros em matéria de marcas, ser interpretados no sentido de que se opõem à declaração da extinção de uma marca constituída pelo apelido de um criador devido à sua exploração, posterior à cessão, em condições suscetíveis de fazer crer, de forma efetiva, ao público que o criador continua a participar na criação dos produtos que ostentam essa marca, quando já não é esse o caso?*”

III – EVENTOS E CURSOS

- **Abertas inscrições para o XVI Curso de Pós-Graduação em Direito Intelectual**

Estão abertas as inscrições para o XVI Curso de Pós-Graduação em Direito Intelectual, mais detalhes [aqui](#). O Curso decorrerá entre Janeiro e Julho de 2025 e tem o seguinte programa:

MÓDULO I

DIREITO DE AUTOR

1. Sessão de abertura – Noções introdutórias | *Droit d'auteur* e *copyright*: o conteúdo pessoal e patrimonial do direito de autor numa perspetiva de Direito Comparado | O Direito Internacional de Autor e a harmonização europeia
Dário Moura Vicente | 18 de janeiro.
2. Os poderes de exploração económica da obra protegida | Novas fronteiras do direito de comunicação ao público | O direito de colocar a obra à disposição do público | Os direitos conexos
Alexandre Dias Pereira | 25 de janeiro.
3. Os limites e as exceções ao direito de autor | Significado e extensão atuais à luz da principal legislação e jurisprudência
Tito Rendas | 1 de fevereiro.
4. Os contratos para a utilização de obras e prestações protegidas | As licenças multiterritoriais
Alberto de Sá e Mello | 1 de fevereiro.
5. *Seminário internacional* – Novos desafios de proteção da propriedade intelectual
Luís Anguita Villanueva | 1 de fevereiro (tarde)
6. Inteligência Artificial para Juristas – aspetos técnicos
Ana Ramalho | 8 de fevereiro.
7. IA generativa e o Direito de Autor
João Pedro Quintais | 8 de fevereiro.
8. *Workshop* – Direito de Autor em ação nos tribunais portugueses, europeus e brasileiros
Nuno Sousa e Silva e Lúvia Barboza Maia | 8 de fevereiro (tarde).

MÓDULO II

DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

9. Sessão de abertura - Os principais desafios jurídicos colocados pela Sociedade da Informação | A proteção de criações intelectuais no domínio das novas tecnologias de informação | Programas de computador | Bases de dados | Novos modelos de negócio
Alexandre Dias Pereira | 15 de fevereiro.
10. Desafios jurídicos da computação em nuvem face à Propriedade Intelectual

António Morato | 22 de fevereiro.

11. As plataformas digitais e o combate à desinformação
Marcos Wachowicz | 22 de fevereiro.
12. A cópia de obra protegida, temporária e permanente e a sua partilha em rede
Sofia de Vasconcelos Casimiro | 1 de março.
13. A responsabilidade pela violação de direitos intelectuais em rede
Sofia de Vasconcelos Casimiro | 8 de março.
14. *Seminário internacional* – Direitos autorais e direitos de personalidade na sociedade da informação | Silmara Chinellato | 8 de março (tarde).
15. A proteção de dados pessoais em rede
António Barreto Menezes Cordeiro | 15 de março.
16. *Workshop* – Casos práticos sobre os problemas jurídicos da Sociedade da Informação
Sofia de Vasconcelos Casimiro e Tiago Bessa | 15 de março (tarde).

MÓDULO III

TUTELA DA INOVAÇÃO

17. Noções introdutórias de Direito Industrial | Regulamentação nacional e internacional da Propriedade Industrial
Luís Couto Gonçalves | 22 de março.
18. Patentes – Traços gerais do regime jurídico | Invenções protegíveis e requisitos da patente | Direitos de patentes e interesse público
Remédio Marques | 29 de março.
19. Patente europeia unitária e do Tribunal Unificado de Patentes: os novos desafios.
Dário Moura Vicente | 5 de abril.
20. A atividade inventiva da patente e a inteligência artificial
Sara Peixoto | 5 de abril.
21. Certificado Complementar de Proteção – Justificação, regulamentação e requisitos de proteção | Jurisprudência nacional e da União Europeia
Pedro Caridade de Freitas | 12 de abril.
22. Recursos genéticos e conhecimentos tradicionais: esquema de adaptação dos sistemas de patente perante o tratado da OMPI

Lucas Lehtinen | 12 de abril.

23. Segredos de negócio – Noção e regime nacional e internacional
Dário Moura Vicente | 26 de abril.
24. Desenhos ou Modelos – Traços gerais do regime jurídico | Criações de moda | Design de bens Utilitários | Jurisprudência nacional e da União Europeia
Pedro Sousa e Silva | 3 de maio.
25. *Workshop* – Aspetos práticos de infração de patentes
António Andrade | 3 de maio (tarde).

MÓDULO IV

SINAIS DISTINTIVOS E CONCORRÊNCIA DESLEAL

26. Marca nacional – Aspetos substanciais e procedimentais | Especialidades da marca notória e da marca de prestígio
Maria Miguel Carvalho | 10 de maio.
27. A marca da UE – Aspetos substanciais e procedimentais | Conexão com a marca nacional: prioridade e antiguidade | *Link* com o Registo Internacional
Ana Maria Pereira da Silva | 17 de maio.
28. Registo Internacional – Acordo e Protocolo de Madrid
Vítor Palmela Fidalgo | 17 de maio.
29. Denominações de origem e indicações geográficas: a regulamentação europeia
João de Oliveira Geraldes | 24 de maio.
30. Sinais distintivos no sector vitivinícola e enoturismo
Pedro Sousa e Silva | 31 de maio.
31. Sinais distintivos no sector farmacêutico e do medicamento
Ana Maria Pereira da Silva | 31 de maio.
32. *Seminário internacional* - Marca e sinais distintivos na União Europeia
Yann Basire | 31 de maio (tarde).
33. Concorrência desleal, publicidade e aproveitamento
Nuno Sousa e Silva | 7 de junho.
34. *Workshop* – Projeto de marca e internacionalização
Ana Maria Pereira da Silva e Vítor Palmela Fidalgo | 7 de junho (tarde).

MÓDULO V
CONTRATAÇÃO E TUTELA JURISDICIONAL
DOS DIREITOS INTELECTUAIS

35. Contratos de licença | Transmissão de direitos | Direitos intelectuais como garantias
Remédio Marques | 14 de junho.
36. Contencioso dos direitos intelectuais e responsabilidade civil
Pedro Sousa e Silva | 21 de junho.
37. As funções jurisdicionais do INPI em matéria de invalidades
Rui Solnado da Cruz | 28 de junho.
38. Arbitragem de litígios sobre direitos intelectuais
Dário Moura Vicente | 5 de julho.
39. *Workshop* – Alexandre Au-Yong Oliveira | Especificidades da aplicação do Direito Intelectual pelos tribunais portugueses | 5 de julho (tarde)

• **VII Jornada Luso-Brasileira de Direito de Autor**

Terá lugar no dia 31 de Outubro em São Paulo a VII Jornada Luso-Brasileira de Direito de Autor organizada conjuntamente pela APDI, a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com o seguinte programa:

9.00 horas - Abertura

Professor Titular Celso Fernandes Campilongo (Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP)

Professor Titular Gustavo Campos Mônico – Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

Professora Titular Silmara Juny de Abreu Chinellato (Universidade de São Paulo)

Professor Catedrático Dário Moura Vicente (Universidade de Lisboa)

Professor Doutor Diogo Leonardo Machado de Melo (Diretor Administrativo – IASP)

9h30 / 10h00 – Direito Autoral europeu e Economia digital: entre unidade e diversidade

Professor Catedrático Dário Moura Vicente (Universidade de Lisboa).

10h05 / 11h15 – Mineração de dados e Direito Autoral: Três visões

Professor Doutor Nuno Sousa e Silva (Universidade Católica Portuguesa)

Professora Titular Silmara Juny de Abreu Chinellato (Universidade de São Paulo)

Dr. José de Araújo Novaes Neto – Advogado, Presidente da Alianza Latino-Americana de autores (ALCAM) e Vice-Presidente do International Council of Music Creators (CIAM)

11h15 / 11h30 - Pausa

11h30 / 12h30 – Inteligência Artificial e Direito Intelectual

Obras criadas por inteligência artificial e Direito Autoral – Professor Doutor Pedro Caridade de Freitas (Universidade de Lisboa)

Inteligência Artificial e Direito à Informação – Professor Associado Antonio Carlos Morato (Universidade de São Paulo)

Organização Internacional da Propriedade Intelectual e diretrizes sobre a inteligência artificial – Professor Associado José Augusto Fontoura Costa (Universidade de São Paulo)

12h30 / 13h00 – Perguntas aos palestrantes

13h00 – Encerramento

- **Prémio Professor Doutor José de Oliveira Ascensão 2024**

Estão abertas as candidaturas ao Prémio Professor Doutor José de Oliveira Ascensão, instituído pela Associação Portuguesa de Direito Intelectual, que visa galardoar trabalhos de investigação na área do Direito Intelectual. O vencedor/a do prémio receberá uma bolsa pecuniária no valor de €1.000 e terá o seu trabalho publicado na coleção de monografias intitulada *Estudos de Direito Intelectual*, promovida pela APDI e editada pela editora Almedina. Mais detalhes [aqui](#).

IV – PUBLICAÇÕES

- **J.P. REMÉDIO MARQUES, *O (Novo) Tribunal Unificado de Patentes***

Foi recentemente publicada, pela editora Almedina, a obra *O (Novo) Tribunal Unificado de Patentes* da autoria do Prof. Doutor Remédio Marques e que pode ser adquirida [aqui](#).

- **LUÍS DE LIMA PINHEIRO, *Estudos de Direito da Internet***

O Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro publicou recentemente a obra *Estudos de Direito da Internet*. Este volume publicado pela AAFDL, reúne textos publicados entre 2001 e 2023 e pode ser adquirido [aqui](#).

- **SARA PEIXOTO, *O Requisito da Atividade Inventiva da Invenção Patenteável e as Invenções Geradas por Inteligência Artificial***

A editora Almedina publicou o título *O Requisito da Atividade Inventiva da Invenção Patenteável e as Invenções Geradas por Inteligência Artificial* da autoria de Sara Peixoto, disponível [aqui](#).

- **BERNARDO FRIAS**, *O Direito de Propriedade Intelectual na Indústria Farmacêutica e a Tecnologia Blockchain - Principais Controvérsias no Âmbito das Patentes e o Combate à Contrafação de Medicamentos*

Bernardo Frias publicou a obra *O Direito de Propriedade Intelectual na Indústria Farmacêutica e a Tecnologia Blockchain - Principais Controvérsias no Âmbito das Patentes e o Combate à Contrafação de Medicamentos*, disponível no [site da editora Almedina](#).